



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DECRETO Nº 24, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a proibição de estacionamento de veículos na Av. Airton Senna e na Rua Gravelina Nunes.

O **Prefeito Municipal** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Otenides dos Santos Hott Praça, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei nº 125/1999, a qual “Dispõe sobre o Código de Postura do Município e contém outras providências.”, orientações gerais referente ao trânsito no âmbito do Município de Luisburgo;

Considerando que a Av. Airton Senna é estreita e que o estacionamento em ambos os lados da via vem dificultando a passagem dos veículos, ocorrendo congestionamento, devido ao trânsito ser mais intenso por decorrência de nela se encontrar a Escola Municipal;

Considerando que a Rua Gravelina Nunes é estreita e que o estacionamento em ambos os lados da via dificulta a entrada e saída de veículos da garagem do Poder Executivo Municipal, tendo ocorrido acidentes;

DECRETA:

Art. 1. Fica proibido o estacionamento de veículos do lado direito da Av. Airton Senna no sentido LMF-838 até na Escola Municipal Manoel Francisco de Sousa.

Art. 2. Fica Proibido o estacionamento de veículos do lado direito da Rua Gravelina Nunes no sentido do parque de exposição.

Art. 3. A Secretaria Municipal de Obras fincará com encargo de fixar a sinalização de proibido estacionar nos locais acima indicados em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM
18/10/22 DE ACORDO
COM O ART.88 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Luisburgo – MG, 18 de outubro de 2022.

Otenides dos Santos Hott Praça

Prefeito Municipal